



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 996/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Convite nº 070/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

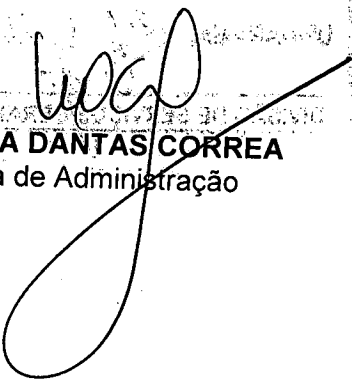
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Convite sob nº 070/2008, que trata da aquisição de máquinas para corte de asfalto e máquina
vibratória na manutenção de pavimentação.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Setembro / 2008
DE N.º 8.418
UMUARAMA, 24 / 10 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO